

PORTARIA Nº 01/2022

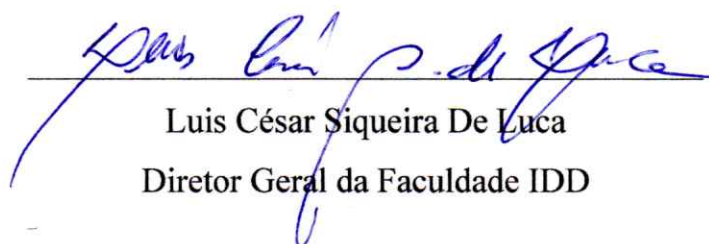
O Diretor Geral da Faculdade IDD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da IES, RESOLVE:

1º Homologar o pedido de redução de 5 (cinco) vagas do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios encaminhado pela Mantenedora ao Conselho Superior da Faculdade IDD, aprovado na data de onze de novembro de 2021.

2º O número de vagas ofertados será de 20 vagas aos ingressantes a partir do Processo Seletivo de 2022.

3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 22 de fevereiro 2022.



Luis César Siqueira De Luca
Diretor Geral da Faculdade IDD